



PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL CMAS 001/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso da competência que lhe confere Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e considerando o Edital Nº001/2019, do dia 16 de outubro de 2019, que **CONVOCA** as entidades e organizações de assistência social de direito privado (devidamente inscritas no CMAS), usuários e/ou organizações de usuários da assistência social e trabalhadores do SUAS, para o Fórum de Eleição para compor o CMAS – Biênio 2019/2021, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR até o dia 08 de novembro de 2019, o prazo para inscrição de representantes da sociedade civil que ocuparão assento junto ao CMAS durante o biênio 2019-2021.

Art. 2º - **Alterar** o CRONOGRAMA constante no ITEM 10.1 do referido Edital, conforme Cronograma e prazos apresentados abaixo:

DATA	ATIVIDADE
08/11/2019	Prazo para as Organizações da Sociedade Civil apresentarem pedido de habilitação/inscrição, juntamente com a documentação, perante a Comissão Eleitoral.
11 e 12/11/2019	Análise dos pedidos de habilitação pela Comissão Eleitoral.
12/11/2019	Publicação no Diário Oficial, contendo relação de entidades, usuários/as, trabalhadores/as habilitados e não habilitados.
13/11/2019	Prazo final para ingressar com recurso junto a comissão eleitoral.
14/11/2019	Prazo para julgamento dos recursos apresentados.
14/11/2019	Resultado Final da relação de entidades, usuários/as, trabalhadores/as habilitados a participarem do Fórum.
20/11/2019	Fórum de Eleição

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Juína/MT, 30 de outubro de 2019.

Comissão Eleitoral